



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**PORTARIA N.º 015/2017**

**Prorroga o prazo de vigência do Processo Administrativo nº 001/2017.**

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Processo Administrativo nº 001/2017, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades relacionadas às atividades da Samarco Mineração S.A. e do Consórcio Candonga, especialmente no cumprimento de condicionantes da implantação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, na doação de cascalho objeto do Termo de Doação firmado em 09/03/2016 com a Samarco Mineração S.A., e no uso do Parque Linear, da Estação de Tratamento de Água de Nova Soberbo e de outras áreas públicas da mesma localidade, considerando a rescisão dos contratos firmados através dos processos licitatórios nº 029/2013 e 074/2015, **por mais 30 (trinta) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de abril de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/04/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura